

# Impactos das Tecnologias nas Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

2

Francisca Júlia Camargo Dresch  
(Organizadora)



 **Atena**  
Editora

Ano 2018

Francisca Júlia Camargo Dresch  
(Organizadora)

# Impactos das Tecnologias nas Ciências Humanas e Sociais Aplicadas 2

Atena Editora  
2018

2018 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Natália Sandrini

Revisão: Os autores

### Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

I34 Impactos das tecnologias nas ciências humanas e sociais aplicadas  
2 [recurso eletrônico] / Organizadora Francisca Júlia Camargo  
Dresch. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018. – (Impactos  
das Tecnologias nas Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; v.2)

Formato: PDF  
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader  
Modo de acesso: World Wide Web  
Inclui bibliografia  
ISBN 978-85-85107-75-8  
DOI 10.22533/at.ed.758180511

1. Ciências sociais aplicadas. 2. Humanidades. 3. Tecnologia.  
I. Dresch, Francisca Júlia Camargo. II. Título.

CDD 370.1

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2018

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

## APRESENTAÇÃO

Me coube a apresentação deste exemplar cuja tarefa é a de estabelecer uma linha de raciocínio dos textos que aqui constituem os 25 capítulos desta obra. Após a leitura cuidadosa dos artigos submetidos, procurei conexões entre os contextos e as dimensões que poderiam sequenciar as discussões – trouxe a reflexão Sociológica que definem a vida humana na Terra através da produção de bens e serviços, refletidas na organização social, econômica, política, histórica, educacional, ambiental, cultural expressas pelas relações biopsicossociais do humano em seus ambientes.

Deste modo, poderíamos interrogar se nascemos ou nos tornamos humanos? A pergunta nos remete primeiramente a reflexão filosófica – em que momento inicia a vida sabendo que dependerá da abordagem selecionada, não há uma definição única que seja capaz de defini-la assertivamente. Podemos tentar explicar pela Religião, pelo Direito, e/ou pelas Correntes Filosóficas. Então, simplificamos vida é o oposto da morte, resulta do movimento contraditório que repousa na certeza de que vivendo estamos nos aproximando da morte. E para as ciências sociais, nascemos biologicamente humanos e nos tornamos humanos ao viver em sociedades e, nelas aprendemos agir moral e eticamente.

O desenvolvimento tecnológico atual nos situa na Era da Informática e das Comunicações. Tais características têm possibilitado registros inovadores na história humana. Nos interessa pontuar que o paradigma Neoliberal empregado para o permanente crescimento econômico que estabelece os padrões de consumo é o mesmo identificado no esgotamento dos recursos naturais, especialmente ao refletir o distanciamento entre *“os que acumulam, dos que nada possuem”*. Ora se o Planeta dá sinais de esgotamento e se as relações sociais apontam para a exploração sem precedentes, nos parece lógico também pensar na responsabilidade social como alternativa de sustentabilidade entre o educar para produzir e o papel das tecnologias para desenvolver a cidadania.

Portanto a obra Impactos das Tecnologias nas Ciências Humanas e Sociais Aplicadas 2, defende que a vida é patrimônio a ser preservado. Reúne debates acerca de pesquisas empregadas nas organizações produtivas a partir das políticas que permeiam processos de ensino e aprendizagem das instituições sociais. A cada autor, nossos agradecimentos a submissão de seus estudos na Editora Atena. Aos leitores, desejo proveitosa reflexão na trajetória apresentada

Francisca Júlia Camargo Dresch

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
VANTAGEM COMPETITIVA EMPRESARIAL PELO USO DE SACOS DE PÃES ECOLÓGICOS POR PANIFICADORAS DE QUIXADÁ – CE.	
José Cazuza Lopes Neto Valter de Souza Pinho Marcos James Chaves Bessa Sérgio Horta Mattos Danielle Rabelo Costa	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>10</b>
A GOVERNANÇA AMBIENTAL E AS COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL	
Anaítes Maria de Moraes Silva Jaíra Maria Alcobaça Gomes	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>28</b>
A GESTÃO DE COMUNICAÇÃO <i>OMNICHANNEL</i> À PARTIR DOS EFEITOS DA TECNOLOGIA NUMA SOCIEDADE PLURAL, INOVADORA E PARTICIPATIVA.	
Ligia Fagundes	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>42</b>
ANÁLISE DA PAISAGEM RURAL DO MUNICÍPIO DE MARIALVA – PR: A EMPRESA BSBIOS COMO AGENTE INDUTOR DA PAISAGEM	
Isadora Pinheiro Lucas César Frediani Sant’ana	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>57</b>
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL: UMA ALTERNATIVA VIÁVEL PARA A GESTÃO E O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PEQUENOS MUNICÍPIOS	
Tassiana Justino Fernandes Maria das Graças de Lima	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>72</b>
A REPRESENTAÇÃO SOCIAL DA IDENTIDADE DO PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, SOB O OLHAR DOS ACADÊMICOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS.	
Eudes Cristiano Vargas Larissa Siqueira Camargo Sandra de Cássia Franchini Leticia Grazielle Roque Adriano Pereira Cardoso Dênis Martins de Oliveira	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>87</b>
A EXPANSÃO DOS CURSOS PRIVADOS PRESENCIAIS DE SERVIÇO SOCIAL EM SALVADOR-BA: IMPACTOS PARA DISCENTES E DOCENTES	
Adriana Freire Pereira Férriz, Taís Ana de Oliveira, Thainan de Albuquerque e Santos,	

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>103</b>
A COLETIVIDADE DOCENTE NA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Paulo Vitor Teodoro de Souza Hélder Eterno da Silveira Iara Maria Mora Longhini	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>116</b>
O CONTEXTO VIOLENTO DO ESTADO CAPITALISTA E O BULLYING	
Giovanna Back	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>129</b>
O USO DOS PRINCÍPIOS DO DESIGN DE INTERIORES NA HUMANIZAÇÃO DA CASA DE APOIO	
Rubia Maiara Silva Marcon Larissa Siqueira Camargo	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>141</b>
TEORIAS DE APRENDIZAGEM DE SEGUNDA LÍNGUA: UMA ANÁLISE CRÍTICA	
Laysa Cristina de Oliveira	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>153</b>
USO DO KAHOOT COMO FERRAMENTA DE APRENDIZAGEM	
Ernane Rosa Martins Wendell Bento Geraldes Ulisses Rodrigues Afonseca Luís Manuel Borges Gouveia	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>160</b>
O USO DAS REDES SOCIAIS NA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO	
Juliana Santos Alves Paulo Sergio Machado Leila Maria Araújo Santos	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>168</b>
TECNOLOGIAS MÓVEIS EM CONTEXTO EDUCATIVO	
Ernane Rosa Martins Wendell Bento Geraldes Ulisses Rodrigues Afonseca Luís Manuel Borges Gouveia	
<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>178</b>
EVOLUÇÃO DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS FATAIS EM ADULTOS JOVENS NO NOROESTE PARANAENSE	
Willian Augusto de Melo Maria Antonia Ramos Costa Neide Derenzo Verusca Soares de Souza Maria Dalva de Barros Carvalho	

<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>188</b>
BIPOLARIDADE ESTADISTA-IDEOLÓGICA: ELIZABETH I E PONTIFICADO	
Giovana Eloá Mantovani Mulza	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>195</b>
CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A CONVENÇÃO JACOBINA NA REVOLUÇÃO FRANCESA	
William Geovane Carlos	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>205</b>
ANÁLISE DE TENDÊNCIAS DO CONSUMO MEDIADO POR DISPOSITIVOS DIGITAIS NO MARKETING DE RELACIONAMENTO	
Guaracy Carlos da Silveira Fernando Augusto Carvalho Dineli da Cost	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>218</b>
<i>CHILD OF THE DARK</i> : A PRESENÇA DA MULHER NEGRA NAS LITERATURAS TRADUZIDAS	
Tayza Cristina Nogueira Rossini Letícia Toniete Izeppa Bisconcim Wellington Júnior Jorge	
<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>229</b>
INTERAÇÃO UNIVERSIDADE-EMPRESA NO BRASIL: MOTIVADORES E OBSTÁCULOS - UM ESTUDO MULTICASOS	
Vivien Mariane Massaneiro Kaniak	
<b>CAPÍTULO 21</b> .....	<b>240</b>
ANÁLISE DE ATIVIDADES LOGÍSTICAS: ESTUDO DE CASO EM UMA EMPRESA DO SETOR ALIMENTÍCIO DO NOROESTE PARANAENSE	
Renan Araújo de Azevedo Daniel Mantovani Aline Takaoka Alves Baptista Leandro Ferreira Pinto Amauri Henrique de Carvalho Júnior	
<b>CAPÍTULO 22</b> .....	<b>252</b>
O PROGRAMA DE EXCELENCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA E A SISTEMÁTICA DA GESTÃO DO CONHECIMENTO ESTRATÉGICO NAS ORGANIZAÇÕES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA CIDADE DE SARANDI – PR	
Tânia Corredato Periotto Fabiana Azevedo Picanço Tamires Selini Gouveia	
<b>CAPÍTULO 23</b> .....	<b>259</b>
ESTUDOS DA LITERATURA SOB A VERTENTE DO LETRAMENTO: A LENDA DE RUFF GHANOR E O UNIVERSO MULTIMODAL	
Letícia Toniete Izeppa Bisconcim Tayza Cristina Nogueira Rossini Wellington Júnior Jorge	

**CAPÍTULO 24 .....271**

ESPORTE, MÍDIA CONTEMPORÂNEA E (IN)VISIBILIDADE SOCIAL: ATUAÇÃO PROFISSIONAL COM AUXÍLIO DAS REDES SOCIAIS

Bruno Bember Lofiego  
Afonso Antônio Machado

**CAPÍTULO 25 .....282**

A CULINÁRIA UCRANIANA NA CIDADE DE PRUDENTÓPOLIS, PARANÁ: ASPECTOS DA IMIGRAÇÃO E A INFLUÊNCIA CULTURAL DAS COMIDAS TÍPICAS

Renan Valério Eduvirgem

**SOBRE A ORGANIZADORA.....291**

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL: UMA ALTERNATIVA VIÁVEL PARA A GESTÃO E O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PEQUENOS MUNICÍPIOS

**Tassiana Justino Fernandes**

Universidade Estadual de Maringá (UEM)

Maringá – PR

**Maria das Graças de Lima**

Universidade Estadual de Maringá (UEM)

Maringá – PR

**RESUMO:** A Política Nacional dos Resíduos Sólidos configurou-se como um marco regulatório, ressaltando a necessidade da efetivação de sistemas de gestão e gerenciamento integrados, capazes de considerar as dimensões política, ambiental, cultural, social, dentre outras, integrando também todos os representantes da sociedade, sejam eles os responsáveis pela geração direta ou indireta de resíduos. Essa política definiu a responsabilidade compartilhada entre o Poder Público e a coletividade, no dever de preservar e defender o meio ambiente para as presentes e futuras gerações, através da desconstrução da cultura de consumo extremo, da gestão adequada de resíduos e da busca pelo desenvolvimento sustentável. É válido pontuar que gestão e gerenciamento não são sinônimos. O termo gestão é mais abrangente e engloba o gerenciamento. Enquanto a gestão é vista como estratégia e planejamento, o gerenciamento é mais específico e pontual, além de envolver técnica e ser responsável por

determinadas ações e operações. Neste sentido, esse trabalho objetivou verificar a efetividade dos consórcios públicos intermunicipais como instrumentos eficientes para a consolidação de procedimentos adequados de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, sobretudo nos pequenos municípios, onde os entraves e dificuldades nesta questão são constantes. Para tanto, buscou-se, através de uma revisão bibliográfica, levantar a problemática dos resíduos sólidos atualmente no Brasil, sobretudo os de procedência urbana, dos quais destacam-se os resíduos domésticos e comerciais. Dessa forma, os resultados atingidos puderam reforçar a relevância da implementação dos consórcios públicos intermunicipais para resíduos sólidos, configurando-os como importantes instrumentos de ação e adequação.

**PALAVRAS-CHAVE:** Consórcio Intermunicipal; Gestão Integrada; Meio Ambiente; Resíduos Sólidos.

**ABSTRACT:** The National Solid Waste Policy configured as regulation mark, highlighting the necessity of effectiveness of management systems integrated able to consider the dimensions policy, environmental, cultural, social, among others, integrating all the representatives of society, whether they are responsible for direct or indirect generation of waste. This policy defined shared responsibility

between the Public Power and the collective, on the duty to preserve and defend the environment for present and future generations, through deconstruction of extreme consumer culture, waste proper management and the search for sustainable development. It is valid to point out that management and management are not synonymous. The term management is broad and encompasses management. While management is seen as a strategy and planning, management is more specific and punctual, besides involving technical and be responsible for certain actions and operations. In this sense, this work objected check the effectiveness of intermunicipal public consortia as efficient instruments to the consolidation of appropriate procedures of management and management of solid waste, especially in the small municipalities, where the obstacles and difficulties are constant. Therefore, sought through a literature review, raise the problem of solid waste currently in Brazil, about everything those of urban origin, of which stand out the domestic and commercial waste. In this way, the results achieved could enhance relevance of implementation of intermunicipal public consortia for solid waste, configuring them as important instruments of action and adequacy.

**KEYWORDS:** Intermunicipal Consortium; Integrated Management; Environment; Solid Waste.

## 1 | INTRODUÇÃO

Atualmente, a questão ambiental vem ganhando bastante repercussão, visto que as consequências de anos de ação antrópica, sem o uso de medidas sustentáveis, sobre o meio ambiente, estão se tornando cada vez mais severas e de difícil solução.

É necessário ter consciência sobre a importância do estabelecimento harmônico entre as relações humanas com a natureza, em que o homem tenha garantido o direito a um ambiente de vida sadio e equilibrado e que possa manter essa condição também às gerações ainda não nascidas.

Vale ressaltar que a exploração do meio ambiente remonta desde os primórdios da existência humana, quando a natureza era vista como fonte de sobrevivência, através do fornecimento de alimentos, água e abrigo. Neste período, a relação homem e natureza se dava de forma primitiva e harmoniosa, na medida em que esta ofertava bens primários, os quais eram explorados através da caça, pesca e coleta. Não se gerava grandes excedentes e os danos ambientais eram praticamente inexistentes.

Com o passar do tempo, o homem nômade passou a ser sedentário, por meio da domesticação de animais e da agricultura, fazendo com que a natureza pudesse ser dominada com maior intensidade para suprir as necessidades humanas. Foram desenvolvidas as primeiras comunidades e a população começou a aumentar.

Os excedentes de alimentos, sementes, madeiras, minerais e outros insumos começaram a ser trocados e, posteriormente, comercializados e, dessa forma, a exploração dos recursos naturais aumentou paulatinamente, fazendo com que a

natureza passasse a ser vista como fonte inesgotável de recursos.

Partindo deste pressuposto, o aumento da necessidade de exploração, tanto de recursos renováveis quanto não renováveis, subjugou o meio ambiente a fornecer produtos sem nenhuma espécie de compensação ou troca, haja vista que o mesmo era concebido como detentor de recursos considerados infinitos, dos quais a exploração maciça não representava maiores consequências.

De acordo com essa ideia, a expropriação da natureza tornou-se cada vez mais intensa e desenfreada, sem nenhuma preocupação conservacionista, principalmente após o advento da Revolução Industrial no século XVIII, quando os recursos naturais passaram a ser considerados essenciais na produção de bens de consumo.

Outro fator importante a ser considerado nesse período foi a atração de um grande contingente populacional para áreas urbanas. À medida que o homem passou a se fixar cada vez mais nas cidades, atraído pelas atividades comerciais e industriais, seu modo de vida e os padrões de consumo foram modificando-se significativamente, aumentando cada vez mais a busca de bens de consumo duráveis e não duráveis.

A intensa urbanização de algumas áreas sujeitou o meio ambiente a uma natureza transformada, ou seja, dotada cada vez mais de objetos construídos e de um ambiente artificializado. Segundo Lefebvre (2001), o urbano torna-se um lugar de expressão e concretização dos desejos e dos desequilíbrios.

Bauman (2008) complementa essa ideia chamando a atenção para a questão do consumismo, afirmando que o grande problema da sociedade atual está arraigado no imediatismo dos cidadãos, que se reflete na necessidade de descartar e substituir, ação que oportuniza a busca de uma falsa felicidade. Para o autor, o consumidor ao descartar os objetos com uma certa obsolescência acelerada, torna-se responsável pela consolidação de uma sociedade de consumidores que desvaloriza a durabilidade dos materiais e os associa precocemente a algo obsoleto e defasado (BAUMAN, 2008).

Essa necessidade constante por consumo torna-se induzida pelas forças de um desejo instalado artificialmente, seja pela mídia, pelas redes sociais, pelo modismo, entre outros, onde a cultura do ter vale muito mais perante a sociedade do que o ser (IKUTA, 2010).

Atualmente, vivemos em um cenário onde os padrões de produção e consumo tornaram-se amplamente insustentáveis. A natureza, que por muito tempo foi subjugada como fonte infinita de recursos e depósito de resíduos, dá sinais de estagnação. Paralelamente, surge um grande contingente de indivíduos com hábitos incontroláveis, degradantes e despreocupados com os impactos socioambientais causados e com o futuro comum.

Nesse sentido, é possível afirmar que um dos principais desafios existentes na atualidade é a resolução de problemas vinculados à geração de resíduos sólidos, haja vista a complexidade dessa questão, que envolve aspectos diversos, os quais incorporam variáveis sociais, ambientais, econômicas, políticas, educacionais e de saúde pública.

Partindo desse pressuposto, nos propomos a analisar a questão dos resíduos sólidos como uma das maiores problemáticas da contemporaneidade, a qual se constitui num grande desafio para o planejamento, a gestão ambiental e urbana, já que a expressividade dessa questão ocorre, sobretudo, nas cidades, onde a geração de resíduos é maior e a necessidade de uma gestão eficiente e universal se acentua.

Milaré (2016) enfatiza que os problemas ambientais normalmente são reflexos diretos ou indiretos do modo pelo qual a sociedade se apropria e faz uso dos bens, produtos e serviços, os quais são imprescindíveis para o estágio atual desse contingente populacional.

Desse modo, pode se afirmar que a sociedade contemporânea, arraigada no consumismo extremo, na falta de conscientização ambiental e respeito com o bem estar comum, associada à falta de planejamento e gestão eficientes por parte do Poder Público e da iniciativa privada, são os grandes responsáveis pela atual situação de degradação por resíduos sólidos na qual nos encontramos.

Conforme dados publicados em 2017 no Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, referentes à base de informações e dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), cerca de 62,5 milhões de toneladas de resíduos domiciliares e públicos foram geradas no Brasil em 2015. Esse número expressivo nos alerta para a necessidade urgente da adoção de mecanismos que colaborem para a realização de uma eficiente e adequada gestão e gerenciamento desses resíduos, de modo a considerar tanto a responsabilidade do poder público municipal, quanto da coletividade como um todo.

Nesse sentido, é conveniente ressaltar o importante papel desses agentes na implantação de medidas que busquem: garantir a qualidade ambiental; o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado; o apoio aos programas de coleta seletiva e logística reversa; e o amparo à categoria de trabalhadores catadores de materiais recicláveis, muitas vezes relegados às margens da sociedade.

As prefeituras, por exemplo, devem priorizar pela gestão integrada de resíduos, assim como subsidiar projetos de Educação Ambiental, os quais sejam capazes de sensibilizar a população sobre a necessidade da redução na geração de resíduos sólidos, da reutilização e reciclagem dos materiais, assim como ressaltar a importância da disposição desses resíduos de forma sanitária e ambientalmente adequada.

Cabe ressaltar a relevância das políticas públicas empregadas nesse aspecto, no intuito de contribuir com a efetivação de procedimentos administrativos mais adequados. Assim, destaca-se que essas políticas podem abarcar planos e programas de ação governamental que busquem a resolução de situações problema, objetivando assegurar os direitos fundamentais do cidadão (MAIOLI, 2012).

Desse modo, a realização dessa pesquisa objetiva analisar a efetividade dos consórcios públicos intermunicipais, no intuito de apresentar um instrumento possível para a viabilidade de processos gerenciais de resíduos, principalmente nos pequenos municípios. Visando ao atendimento deste objetivo geral, os objetivos específicos

buscaram definir os consórcios públicos intermunicipais, ressaltar as principais legislações que os regulamenta e, verificar os benefícios advindos das parcerias intermunicipais.

Para atingir os objetivos dessa pesquisa, os principais procedimentos metodológicos, a partir dos quais operacionalizou-se a pesquisa, foram: fundamentação teórica através de uma revisão bibliográfica, almejando a utilização de autores pertinentes à temática envolvendo os resíduos sólidos; levantamento e discussão sobre as principais legislações que regulamentaram aspectos relevantes, tanto no que se refere aos resíduos sólidos, quanto ao que se relaciona à gestão ambiental e urbana, bem como a relação direta dessas com a consolidação dos consórcios públicos intermunicipais.

Além dessa Introdução, a presente pesquisa subsidia-se em tópicos específicos, abordando as considerações a respeito dos resíduos sólidos e dos consórcios públicos intermunicipais. A partir dessas discussões, tendo como base os referenciais teóricos utilizados, chegou-se à conclusão da importância e relevância dos consórcios públicos intermunicipais para a gestão e gerenciamento de resíduos sólidos.

Por fim, foram destacadas as referências, no intuito de elencar as obras consultadas para a realização desta pesquisa.

## **2 | CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**

Para Logarezzi (2004), o lixo pode ser definido como a sobra descartada proveniente de quaisquer atividades e que perdeu completamente seus valores, sejam eles sociais, ambientais ou econômicos, adquirindo a qualidade de inservível e inútil. Por outro lado, o conceito resíduo sólido, de acordo com o autor, carrega consigo um valor, mesmo ao ser descartado após determinadas atividades. Assim, corroborando com a ideia de Logarezzi, consideraremos, ao longo dessa pesquisa, o conceito de resíduo sólido para os materiais descartados, os quais podem apresentar valor potencial tanto de reutilização como de reciclagem.

Os resíduos sólidos também podem ser definidos, segundo a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS), Lei nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010, como sendo:

Material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, e cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnicas ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível (BRASIL, 2010).

Segundo Monteiro et al. (2001), esses resíduos podem ser classificados de várias formas, tais como: através de sua natureza física, composição química, riscos potenciais e origem. Quanto à natureza física, os mesmos podem se enquadrar como seco ou

molhado. Já no que diz respeito à composição química, estes são classificados em orgânico ou inorgânico. Quanto aos riscos potenciais de contaminação, a classificação é realizada através da Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR 10.004/2004), que os caracteriza quanto à periculosidade da seguinte forma:

Classe I – Resíduo Perigoso: São aqueles que em função das características de Inflamabilidade, Corrosividade, Reatividade, Toxicidade ou Patogenicidade, apresentam riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Classe II – Resíduo Não Perigoso: São divididos em duas classes:

- Classe II-A – Resíduo Não-Inerte: São aqueles que podem apresentar as seguintes características: Combustibilidade, Biodegradabilidade ou Solubilidade em água, com possibilidade de acarretar riscos ao meio ambiente e à saúde pública. Esses resíduos não se enquadram nas outras classes (classe I e classe II-B)

- Classe II-B – Resíduo Inerte: São aqueles que não liberam substâncias para a água acima de determinados níveis, excetos os padrões de aspecto, cor, turbidez e sabor (ABNT, 2004).

A distinção dos tipos de resíduos em classes contribui significativamente para a gestão desses materiais, visto que é de extrema importância o conhecimento de seus componentes e sua periculosidade, para que, dessa forma, seja possível preparar uma destinação adequada para os mesmos. Nesse sentido, Monteiro et al. (2001) atentam para o fato de que os resíduos Classe I e II-B geralmente são oriundos de fontes não domésticas, enquanto que os resíduos Classe II-A são gerados frequentemente nas residências.

A última classificação dos resíduos sólidos que merece destaque e que é muito utilizada nos sistemas de gestão e gerenciamento diz respeito à fonte geradora ou a origem desses materiais. Essa classificação foi estabelecida na Política Nacional de Resíduos Sólidos, que a define da seguinte forma:

- a) Resíduos Domiciliares: os originários de atividades domésticas em residências urbanas.
- b) Resíduos de Limpeza Urbana: os originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana.
- c) Resíduos Sólidos Urbanos: os englobados nas alíneas “a” e “b”.
- d) Resíduos de Estabelecimentos Comerciais e Prestadores de Serviços: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos nas alíneas “b”, “e”, “g”, “h” e “j”.
- e) Resíduos dos Serviços Públicos de Saneamento Básico: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos na alínea “c”.
- f) Resíduos Industriais: os gerados nos processos produtivos e instalações industriais.
- g) Resíduos de Serviços de Saúde: os gerados nos serviços de saúde, conforme

definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

h) Resíduos da Construção Civil: os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis.

i) Resíduos Agrossilvopastoris: os gerados nas atividades agropecuárias e silviculturais, incluídos os relacionados a insumos utilizados nessas atividades.

j) Resíduos de Serviços de Transportes: os originários de portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira.

k) Resíduos de Mineração: os gerados na atividade de pesquisa, extração ou beneficiamento de minérios (BRASIL, 2010).

De acordo com os objetivos deste trabalho, priorizou-se por abordar apenas os resíduos sólidos domiciliares e comerciais dos pequenos estabelecimentos. No que tange aos resíduos domiciliares, pode-se afirmar que estes são compostos basicamente por restos de alimentos, embalagens, recicláveis diversos e rejeitos. A composição e as características desses resíduos variam de acordo com muitos fatores, como, por exemplo: poder aquisitivo e níveis de educação da população, aspectos culturais, fatores climáticos, sociais, entre outros. No entanto, de maneira geral, Monteiro et al. (2001) apontam que, em média, 65% dos resíduos sólidos brasileiros são compostos por matéria orgânica, seguido por 25% de papel, 4% de metal, 3% de vidro e 3% de plástico.

Os autores ressaltam também que, em média, a quantidade de resíduos sólidos urbanos gerada diariamente por habitante no Brasil é de aproximadamente 0,5 a 0,8 kg/hab./dia, sendo que nas cidades com até 30.000 habitantes, a quantidade gerada fica em torno de 0,5 kg/hab./dia, justamente por essas pequenas localidades possuírem funções menos complexas dentro da hierarquia urbana.

Para os resíduos comerciais, a geração desses materiais irá variar conforme a atividade principal do comércio, cuja responsabilidade pela destinação final poderá ser compartilhada ou não entre o Poder Público municipal e o gerador, conforme a caracterização e porte do estabelecimento.

Ao se abordar os resíduos sólidos domésticos, convém lembrar que a responsabilidade para realizar o gerenciamento dos mesmos (coleta, transporte e destinação final) cabe à administração municipal, conforme é definido nos incisos I e V do Artigo 30 da Constituição Federal (CF) de 1988, que atribui aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, como é enquadrado o gerenciamento de sistemas de resíduos sólidos. Já o acondicionamento e o armazenamento desses resíduos ficam a cargo da própria população.

Por conseguinte, no que diz respeito aos resíduos sólidos de origem comercial dos pequenos estabelecimentos, é importante salientar que estes apresentam características semelhantes aos resíduos domésticos e, por esse motivo, são coletados

e tratados em conjunto pelo Poder Público municipal, pois há muita dificuldade por parte dos municípios em realizar essa coleta e o transporte em veículos diferenciados. Contudo, a administração pública municipal pode definir, por meio de legislações específicas, os tipos de atividades comerciais cujos geradores serão responsáveis tanto pela coleta quanto pela destinação final dos resíduos.

As prefeituras podem prestar esses serviços à sociedade através de funcionários do quadro municipal ou terceirizá-los por meio de parcerias com empresas privadas. No entanto, a população paga pela realização dessas atividades, geralmente, através de taxas específicas, que estão inclusas no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Diante do exposto, a questão primordial a ser abordada é a forma como a municipalidade, sobretudo nas pequenas localidades, realizam a gestão e o gerenciamento desses resíduos. Neste caso, vale ressaltar que, para o sucesso dessas ações, é imprescindível que estas estejam em conformidade com as normas sanitárias e ambientais, priorizando a qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente.

De acordo com Philippi Júnior et al. (2012, p. 231), a Agenda 21 define a gestão integrada de resíduos sólidos como “o manejo ambientalmente saudável de resíduos que deve ir além da simples deposição ou aproveitamento por métodos seguros dos resíduos gerados e desenvolver a causa fundamental do problema, procurando mudar os padrões sustentáveis de produção e consumo”.

A gestão integrada de resíduos sólidos também é definida pela Política Nacional dos Resíduos Sólidos, sendo esta “o conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável” (BRASIL, 2010).

Todavia, para que a gestão e o gerenciamento de resíduos sólidos ocorram de forma adequada, é necessário que os mesmos se configurem de maneira sistêmica, ou seja, suas etapas devem ser articuladas, já que fazem parte de um sistema que só terá sucesso se for realizado sob a ótica de um planejamento, no sentido de priorizar a busca por mudanças culturais e comportamentais da sociedade frente aos resíduos.

Torna-se necessária, então, a integração de todos os representantes da sociedade, configurados por órgãos governamentais, empresas privadas, organizações não governamentais, catadores de materiais recicláveis e todos responsáveis pela geração direta ou indireta de resíduos.

Vale destacar também que, diante da concepção de gestão adequada, é imprescindível considerar o papel fundamental do gerenciamento desses resíduos, o qual passa a ser definido pela Política Nacional de Resíduos Sólidos como sendo:

O conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos (BRASIL, 2010).

No que se refere ao gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos, este pode ser definido como “o conjunto articulado de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento que uma administração municipal desenvolve com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor os resíduos sólidos de sua cidade” (JARDIM et al., 1995, p. 41).

Com relação ao sistema de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos de origem domiciliar e comercial, é importante pontuar que este é composto por etapas, as quais vão desde o acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final, as quais devem ser gerenciadas de maneira eficiente objetivando o êxito de uma gestão adequada.

Outro ponto a ser considerado é que os resíduos coletados, principalmente nos centros urbanos, muitas vezes, são depositados em locais impróprios, como terrenos baldios, fundos de vale e até mesmo lixões ou aterros irregulares, proporcionando um grande risco ao meio ambiente e à saúde pública, já que esses depósitos irregulares se configuram como criadouros potenciais de vetores veiculadores de doenças, como ratos, moscas, baratas, além de provocar a contaminação do solo e das águas superficiais e/ou subterrâneas ao entorno.

Por fim, mas não menos importante, outro fator relevante na análise de um processo de gestão e gerenciamento de resíduos é a permanência de pessoas de baixa renda em locais de depósito desses materiais, as quais retiram dos resíduos sólidos sua fonte de sobrevivência por via da catação e venda de materiais recicláveis e/ou de algum valor comercial.

Conforme Fonseca (2001), a Agenda 21 apresenta estatísticas alarmantes a respeito da geração de resíduos sólidos. De acordo com a mesma, o volume de resíduos sólidos urbanos, em nível global, deve dobrar antes do ano de 2025. Este documento afirma, ainda, que cerca de 5,2 milhões de pessoas, incluindo 4 milhões de crianças, morrem por ano de doenças relacionadas com os resíduos sólidos.

Desse modo, ações para uma gestão criteriosa e um gerenciamento eficaz desses resíduos tornam-se imprescindíveis, de maneira a controlar e prevenir a poluição do meio ambiente natural, como o solo, o ar e a água; a disseminação de doenças, bem como melhorar a questão social de catadores em locais inapropriados e, conseqüentemente, garantir uma melhor qualidade de vida à sociedade.

Assim sendo, conforme a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, a elaboração de planos de gestão integrada de resíduos tornou-se condicionante para repasses financeiros aos municípios, os quais podem fomentar empreendimentos, serviços e ações ligadas ao manejo de resíduos, lembrando que para os casos onde existam consórcios públicos consolidados, há prioridades na obtenção de incentivos advindos do Governo Federal.

Diante desse contexto, torna-se de suma importância garantir meios para que todos os municípios possam alcançar níveis aceitáveis de gestão e gerenciamento integrados de seus resíduos e buscar soluções sustentáveis para o atendimento de

suas necessidades. É necessário implantar medidas de planejamento que considerem a disponibilidade de recursos humanos capacitados, a participação social engajada em propósitos de melhorias, a busca por recursos e muitas vezes a opção por soluções compartilhadas, como por exemplo, os consórcios públicos.

### **3 | CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

O agravamento da problemática ambiental concernente aos resíduos sólidos vem sendo evidenciado paulatinamente, seja pela quantidade excessiva de resíduos gerados, seja pela dificuldade de encontrar áreas para a destinação final adequada destes materiais ou, ainda, pela precariedade do trabalho de muitas pessoas que retiram dos resíduos sólidos o seu sustento.

Frente a essa situação, tornou-se imprescindível a busca por alternativas que pudessem mitigar esses impactos iminentes e estabelecer condições ambientais e de saúde pública mais sustentáveis, principalmente nos pequenos municípios, onde as dificuldades financeiras, políticas e de recursos materiais e humanos inviabilizam a realização de procedimentos eficientes no que tange à gestão e o gerenciamento dos resíduos sólidos.

O consórcio público tem sido utilizado cada vez mais no Brasil como alternativa para a gestão de resíduos sólidos urbanos, sobretudo através da cooperação entre pequenos municípios. O consórcio público configura-se como pessoa jurídica formada exclusivamente por entes da federação e, no caso do consórcio intermunicipal, este é formado por municípios que constituem uma determinada região, formada a partir de objetivos comuns e características semelhantes.

Pode se afirmar que durante o processo de consolidação de um consórcio público intermunicipal há uma organização local constituída pelo interesse e iniciativa voluntária dos municípios interessados.

De acordo com a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 241:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos (BRASIL, 1988).

A instituição dos consórcios públicos intermunicipais no Brasil é regulamentada pela lei 11.107/2005 e seu decreto 6.017/2007. De acordo com essa legislação, o consórcio público é definido como:

Pessoa jurídica formada exclusivamente por entes da federação para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, ou como pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos (BRASIL, 2007).

Segundo Endlich (2007) “os recursos financeiros dos consórcios intermunicipais são provenientes das contribuições comprometidas formalmente por cada município que deles façam parte”. Existe também a possibilidade da realização de convênios com entes da federação, objetivando a angariação de recursos.

“Após percorrer os trâmites necessários para sua aprovação, o consórcio adquire personalidade jurídica, passando a ter orçamento próprio e podem constituir patrimônio próprio para a realização de suas atividades” (ENDLICH, 2007).

Partindo deste pressuposto, o consórcio público intermunicipal para a gestão de resíduos sólidos urbanos pode ser considerado como uma alternativa eficaz para a realização de um gerenciamento adequado desses resíduos, principalmente diante das dificuldades que os pequenos municípios encontram para gerir seus resíduos, como dificuldades técnicas, financeira e de mão-de-obra capacitada e especializada. Dessa forma, a cooperação passa a ser considerada como uma saída mais plausível para o atendimento da legislação e de interesses coletivos.

De acordo com Endlich (2006), a autonomia e conseqüente obrigatoriedade de determinadas atribuições aos municípios, levam essas localidades a cooperarem entre si, visto que na maioria das vezes faltam incentivos e programas políticos que subsidiem determinadas ações e projetos, bem como recursos físicos, financeiros e de mão de obra para a realização determinadas atividades, sendo o consórcio e as associações, vistos como soluções conjuntas para um objetivo comum.

A detecção de insuficiências de serviços e equipamentos em pequenas cidades remete ao debate sobre as articulações entre municípios, com o escopo de somar esforços no sentido de viabilizá-los, já que de maneira isolada seria, senão impossível, dificultoso suprir determinadas necessidades nestes espaços. Desta forma, soma-se a demanda, além dos recursos, evitando estruturas obsoletas (ENDLICH, 2007, p.1).

Segundo Peralta (2016, p. 29) “as parcerias intermunicipais partem de um modelo de intervenção mais próximo das necessidades da população. Assim, os consórcios públicos são manifestados como um instrumento de fortalecimento regional”.

Vale ressaltar que grande parte dos pequenos municípios acaba tornando-se extremamente dependentes da transferência e repasses financeiros da esfera federal e, mesmo quando estes fazem parte de processos consorciados, também enfrentam dificuldades como a falta de integração administrativa, carência de recursos para o planejamento e administração do consórcio; complexidade na definição do município receptor de empreendimento, como no caso de um aterro sanitário, o qual caracteriza muitas vezes rejeição por parte dos municípios e, sobretudo, a descontinuidade político-administrativa (PARANÁ, 2013 apud PERALTA, 2016).

Neste viés, é imprescindível que algumas características sejam consideradas e analisadas no processo de planejamento e instituição de um consórcio, visto que são elementos primordiais para o sucesso desse processo, como a distância entre os municípios, quantidade de pessoas atendidas, questões legais e econômicas de cada município, e também as questões político-partidárias.

O consórcio público, para ser instituído, necessita da edição de um grande número de documentos, entre eles as leis de criação dos entes a se consorciarem [...]. Outros entraves previsíveis encontram-se na forma de escolha do quadro dirigente e do processo de decisões, que poderá gerar conflitos de caráter político, e na insegurança da continuidade do consórcio quando da ocorrência de mudanças de governo, em razão de seu caráter pactuado (BRASIL, 2014).

No entanto, apesar dos possíveis entraves e dificuldades a serem enfrentadas pelos municípios, esta forma de cooperação intermunicipal pode se mostrar como uma das alternativas mais viáveis para os pequenos municípios, lembrando que através do consórcio, os municípios podem desempenhar mais efetivamente sua função de planejamento, gestão e fomento, procedimentos estes que serão determinados por meio de um estatuto que estabelecerá normas para o correto e adequado desenvolvimento das atividades relacionadas ao consórcio.

Segundo Endlich (2007), outros países considerados mais desenvolvidos também se utilizam da cooperação entre municípios objetivando um bem comum. No caso da Espanha, existem as mancomunidades, que são reconhecidas como figura jurídica.

As mancomunidades consistem num agrupamento de municípios para a realização de objetivos comuns. No caso espanhol, são voluntárias e compostas por personalidades jurídicas homogêneas – os municípios. Os participantes comprometem recursos e outros esforços em projetos que não poderiam, ou que seria desvantajoso ou desnecessário, realizarem sozinhos. Não é preciso continuidade territorial entre os municípios que decidem formar uma mancomunidade, desde que os objetivos não a exijam (ENDLICH, 2007).

Por fim, no que tange aos resíduos sólidos, os consórcios podem ser implantados para diversos segmentos como: Implantação de aterro sanitário; criação e gestão de procedimentos de coleta seletiva; fomento a usinas de reciclagem e compostagem; compartilhamento de máquinas e veículos; dentre outras. E mesmo diante dos entraves, por meio dos consórcios intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos urbanos, muitos benefícios podem ser alcançados em conjunto, trazendo garantia ao atendimento às normas sanitárias e ambientais, além da promoção da qualidade de vida e bem estar à população local.

#### **4 | CONCLUSÃO**

A realização deste trabalho destacou a importância da gestão adequada dos resíduos sólidos de origem domiciliar e comercial e a instituição dos consórcios públicos intermunicipais como importante ferramenta para a gestão e o gerenciamento adequados desses resíduos, contribuindo eficientemente para o planejamento urbano e para a garantia de um meio ambiente ecologicamente saudável a todos.

A partir de então, foi possível conceber a instituição dos consórcios públicos intermunicipais como alternativa viável para a adequação do gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos, sobretudo para as pequenas localidades que enfrentam grandes entraves para a realização de uma gestão que atenda às normas e legislações

sanitárias e ambientais.

Vale pontuar que o sucesso da cooperação intermunicipal deverá considerar a seriedade dos agentes envolvidos, bem como o empenho nas ações necessárias para sua eficiência. Contudo, tanto o poder público, quanto a sociedade, precisam estar conscientes de que com a gestão integrada, através de soluções consorciadas e ambientalmente correta desses resíduos, todos serão beneficiados e os objetivos comuns serão alcançados.

Partindo desse pressuposto, cabe ao poder público e à coletividade o dever de preservar e defender o meio ambiente para as presentes e futuras gerações, seja através do processo contínuo de planejamento urbano, da gestão adequada de resíduos, da parceria com outros municípios e com a iniciativa privada, e/ou da parceria com as ONGs e a sociedade civil organizada, no intuito de alcançar o desenvolvimento sustentável, a melhoria na qualidade ambiental e de vida da população em geral.

Merece ser ressaltada também a importância da Educação Ambiental como um processo educativo contínuo e permanente de construção de valores sociais e atitudes voltadas para a conservação e preservação do meio ambiente, imprimindo uma atitude ética, crítica e consciente por parte dos indivíduos.

Neste viés, é imprescindível que sejam criados mecanismos para modificar a cultura consumista consolidada atualmente, no intuito de repensar essa postura equivocada da população e adotar medidas que culminem em uma maior conscientização da população, efetivando uma mudança tanto social quanto política, cultural e ambiental.

A efetivação dessas ações pode beneficiar e contribuir para o sucesso da implantação e desenvolvimento de um consórcio público, sobretudo por meio do envolvimento, participação e conscientização de todos com relação à tomada de consciência e a busca por um ambiente mais sadio, que possa proporcionar maior qualidade de vida, além de garantir recursos também às futuras gerações.

Por fim, é preciso que a consolidação dos consórcios intermunicipais para resíduos sólidos esteja atrelada ao apoio a projetos de coleta seletiva e ao incentivo para as associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, considerando os resíduos sólidos como matéria prima geradora de trabalho e renda, pois somente por meio de ações integradas, o consórcio público tornar-se-á um instrumento de maior viabilidade, garantindo o sucesso de suas ações.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, P. B. **Direito Ambiental**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR-10004**: Resíduos Sólidos – Classificação. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo**: A transformação das pessoas em mercadorias. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 2 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília, DF, 10 jul. 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm)>. Acesso em: 25 jul. 2017.

BRASIL. **Decreto Federal nº 6017, de 17 de janeiro de 2007**. Regulamenta a lei que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos. Brasília, DF, 17 jan. 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6017.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6017.htm)> Acesso em 03 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília, DF, 2010 a. 2 ago. 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm)>. Acesso em: 2 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério das cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. **Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB: Mais saúde com qualidade de vida e cidadania**. Brasília: MCIDADES. SNSA, 2014.

\_\_\_\_\_. Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS). **Diagnóstico do manejo de resíduos sólidos urbanos, 2015**. Brasília, DF, SNIS, 2015. Disponível em: <<http://www.snis.gov.br/diagnostico-residuos-solidos/diagnostico-rs-2015>>. Acesso em: 10 mar. 2017.

CORRÊA, R.L. **As pequenas cidades na confluência do urbano e do Rural**. São Paulo: Geosp - Espaço e Tempo, nº30, 2011. p.05-12.

ENDLICH, Â. M. Gestão territorial compartilhada em espaços não - metropolitanos. *Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*. Barcelona, v. XI, n. 245 64, 2007. Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-24564.htm>> Acesso em 03 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Pensando os papéis e significados das pequenas cidades do Noroeste do Paraná**. Presidente Prudente: 2006. 505 p.

FONSECA, Edmilson. **Iniciação ao estudo dos resíduos sólidos e da limpeza urbana**. 2. ed. João Pessoa: A União, 2001.

IKUTA, Flávia Akemi. **Resíduos sólidos urbanos no Pontal do Paranapanema - SP: Inovação e Desafios na Coleta seletiva e Organização de Catadores**. 2010. 235f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2010.

JARDIM, N. S. et al. **Resíduos sólidos municipal: Manual de Gerenciamento integrado**. São Paulo: IPT-CEMPRE, 1995. 278p.

LEFEBVRE, Henry. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LOGAREZZI, Amadeu José Montagnini. Contribuições conceituais para o gerenciamento de resíduos sólidos e ações de educação ambiental. In: LEAL, A. C. et al. **Resíduos sólidos no Pontal do Paranapanema**. Presidente Prudente, 2004, p. 221-246.

MAIOLI, Marcos Rogério. **Organizações e Desenvolvimento Sustentável**. Curitiba: Intersaberes, 2012. Coleção Gestão Empresarial, v. 1.

MILARÉ, Édís. **Relação jurídica à danosidade ambiental: Contribuição para o delineamento de um microsistema de responsabilidade**. 2016. 380 f. Tese (Doutorado em Direito) – Pontifícia

Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016.

MONTEIRO, José Henrique Penido et al. **Manual de gerenciamento integrado de resíduos sólidos**. Rio de Janeiro: IBAM, 2001.

PERALTA, L. R. **Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário no Norte Pioneiro do Estado do Paraná – Joaquim Távora**. 2016. 131f. Dissertação (Mestrado em Geografia). UEL – Londrina-PR, 2016.

PHILIPPI JÚNIOR, Arlindo et al. Gestão integrada de Resíduos sólidos. In: JARDIM, A.; YOSHIDA, C.; MACHADO FILHO, J.V. (Org.). **Política nacional, gestão e gerenciamento de resíduos sólidos**. Barueri - SP: Manole, 2012.

SÃO PAULO. CETESB. **Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos 2016**. Disponível em: <<http://cetesb.sp.gov.br/residuossolidos/wp-content/uploads/sites/26/2017/06/inventario-residuos-solidos-2016.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2017.

Agência Brasileira do ISBN

ISBN 978-85-85107-75-8



9 788585 107758